



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## MOÇÃO Nº 6/2025

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno, vem manifestar a seguinte:

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Em face das autoridades responsáveis pela manutenção da BR-476 sentido São Mateus do Sul/União da Vitória.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de moção que repudia os responsáveis pela manutenção da BR-476. Infelizmente nos últimos tempos tem ocorrido vários acidentes sendo que um dos fatores que tem contribuído certamente é a falta de manutenção da rodovia.

A BR-476 é uma rodovia muito frequentada devido a importância para a produção agrícola e, com isso, ante o grande fluxo de caminhões tem surgido muitos problemas estruturais e infelizmente o governo federal através do DNIT tem deixado a desejar no que se refere a falta de manutenção.

A Constituição Federal adere a responsabilidade objetiva do Estado, ou seja, qualquer dano causado a particular o Estado deve indenizar independente da comprovação de culpa. Nesse sentido, o Estado deve agir no sentido de garantir uma maior infraestrutura e assim evitar danos a terceiros.

A referida moção é um apelo para que as autoridades eleitas sejam mais atentas no clamor popular e tome as devidas providências, já que a população paga tantos impostos, porém não obtém retorno em uma adequada prestação de serviços.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025.

**Allana Feijó Santa Clara - UNIÃO**

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.saomateusdosul.pr.leg.br/validador-assinatura> e digite o identificador: REXEG-P4T23-JQ75V-BWL2D-R618S





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA SÃO MATEUS DO SUL

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 576  
Documento Nº: 6/2025

Protocolo Data: 09/04/2025  
Processo Nº: SN



Gerado por Edson Hiromassa Takano na repartição Secretaria dia 09/04/2025 às 09:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**REXEG-P4T23-JQ75V-BWL2D-R618S**



Para confirmar a autenticidade acesse  
<https://www.saomateusdosul.pr.leg.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei  
Federal 14.063/2020.



Allana Feijó (Allana Feijó Santa Clara) - 00.XXX.XXX/XXXX-89 - Cargo: Vereadora  
Em 09/04/2025 17:10 UTC -03:00 do IP 179.68.111.86  
Tipo Eletrônica